

1 Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas
2 e cinquenta e quatro minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho
3 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV –
4 Biênio 2023-2025, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das
5 Neves, nº 430, Prainha/Centro, Vila Velha. **Participaram os conselheiros:** / -
6 *Representantes da sociedade civil:* 1. Raiane Alves Miranda (suplente) -
7 Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas/APADD;
8 2. Jefferson Aladi Freitas Messias (suplente) – Associação de Promoção
9 Humana Oração; 3. Gustavo Rigoni da Silva (titular) – Faculdade Novo Milênio;
10 4. Edilza Silva Oliveira de Assis (titular) – Fundação Clínica Carmem Lúcia; // –
11 *Representantes do poder público:* 5. Letícia Goldner Valim (titular) e Márcia de
12 Oliveira Barcellos (suplente) – Secretaria Municipal de Assistência
13 Social/SEMAS; 6. Ana Maria Maia Penha Palácio (titular) - Secretaria Municipal
14 de Educação/SEMED; 7. Rúbia Ferreira da Conceição (titular) – Secretaria
15 Municipal de Planejamento/SEMPLA. Da **Casa dos Conselhos:** Meiriely de
16 Almeida Cancelieri Pinto (secretária executiva) e Jeane de Souza Franco Amaral
17 Marinho (apoio técnico/assistente social). **Visitante:** Letícia Rúbia S. do Amaral
18 (pedagoga/Instituto Social Esperança-ISE). **Justificaram a ausência** as
19 conselheiras Erika Santos Rodrigues (titular) – Associação de Apoio e
20 Orientação à Criança e ao Adolescente/AAOCA; Maiara Silva Monteiro (titular) –
21 Escola Marista Champagnat de Terra Vermelha; Álvaro Luiz Sousa Santos
22 (titular) – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/SEMCULT; Thaís Ricarte
23 Neves Pizoni (suplente) – SEMED; Penha Fabíola Carvalho Alves Brunelli
24 (titular) – Secretaria Municipal de Governo e Coordenação
25 Institucional/SEMGOV. A presidente, conselheira Ana Maria, aplicou o previsto
26 no Regimento Interno do Conselho, art. 20, §1º, que permite a reunião com o
27 número de conselheiros presentes, em segunda chamada, iniciando com cinco
28 conselheiros votantes. Leu a convocatória com a pauta, aprovada pela plenária
29 com inclusão de pontos. **Pauta aprovada:** 1. **Leitura e aprovação da ata da**
30 **reunião ordinária de 05 de setembro de 2024;** 2. **Relato de participação em**

31 **evento: 1º Seminário do Serviço Família Acolhedora de Vila Velha; 3.**
32 **Resposta a questionamento da Vale; 4. Comissão de Monitoramento de**
33 **Entidades e Programas com Registro e/ou Inscrição no COMCAVV; 5.**
34 **Informes/Correspondência recebida. 6. Comitê de Participação de**
35 **Adolescentes do Espírito Santo-CPA/Conselho Estadual dos Direitos da**
36 **Criança e do Adolescente/CRIAD/Edital de Chamamento Nº 001 CPA-**
37 **CRIAD; 7. Representante para a Comissão Intersectorial de Monitoramento**
38 **e Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de**
39 **Vila Velha. Passou-se à pauta: Ponto 1:** A ata nº 018/2024, da reunião ordinária
40 de 05 de setembro de 2024, foi lida e aprovada pela plenária. **Ponto 2:** A
41 conselheira Raiane, que representou o COMCAVV no evento, relatou sobre o 1º
42 Seminário do Serviço Família Acolhedora de Vila Velha: além de técnico, o
43 evento foi emocionante; contou com a participação e apresentação de
44 adolescentes e famílias participantes. Disse que conheceu o Serviço após se
45 tornar conselheira do COMCAVV e percebeu que deve ser desconhecido para
46 muitas pessoas, demandando maior divulgação. Falou sobre o impacto do relato
47 de uma adolescente acolhida, enquanto pessoa que recebeu cuidados e
48 estabeleceu relações. Também referiu a clareza das famílias quanto ao período
49 de atuação no Serviço e à impossibilidade da adoção. Márcia disse que, em Vila
50 Velha, há mais adolescentes do que crianças em Família Acolhedora. Raiane
51 finalizou seu relato falando que foi uma experiência positiva representar o
52 Conselho no evento. **Ponto 3:** Meiriely informou que o ofício era resposta a uma
53 solicitação anterior da Vale e que sua leitura na plenária foi deliberado em
54 reunião anterior. Lida a minuta do ofício, o conteúdo foi aprovado pela plenária
55 e será enviado à solicitante. **Ponto 4:** Ana Maria relatou: **a) Instituto Formar**
56 **(Ofício nº 05/2024):** a instituição solicitou “carimbo e assinatura do Conselho”
57 nos planos de aula dos cursos a serem oferecidos pela entidade, no âmbito do
58 Programa de Aprendizagem. Foram analisados os planos dos seguintes cursos:
59 - Carga horária teórica de 400h (quatrocentas horas): Curso Aprendiz Arco
60 Administração, Curso Aprendiz Arco Varejo e Curso Aprendiz Arco Logística; -

61 Carga horária teórica de 512h (quinhentos e doze horas): Curso Aprendiz
62 Assistente Administrativo, Curso Aprendiz Repositor de Mercadorias. O parecer
63 da Comissão foi pela aprovação dos planos dos cursos, com emissão de
64 resolução do Conselho. O parecer foi aprovado pela plenária. Meiriely falou
65 sobre a necessidade de se inserir, na Resolução que trata de registro de
66 entidades no Conselho, os aspectos relativos às entidades que ofertam
67 Programas de Aprendizagem e também sobre as obrigações do Conselho na
68 fiscalização e acompanhamento das entidades. **b) Associação Creche São**
69 **Vicente de Paulo**: relato de visita institucional, ocorrida em 12 de setembro de
70 2024. A organização oferta atendimento, no bairro Ibes, com programa de
71 educação infantil, em horário integral (7h às 17h), a 40 (quarenta) crianças, de
72 02 (dois) a 05 (cinco) anos, cujos pais sejam trabalhadores e com renda de até
73 1 (um) salário mínimo, sem custos para os utilizadores. Oferta atividades
74 pedagógicas, lúdicas, lazer, alimentação e higiene. Entidade mantida por seus
75 associados e doações. O relatório foi lido integralmente e apresentado registro
76 fotográfico. Meiriely chamou a atenção para a fotografia de uma placa em que
77 informava que a entidade possuía “*Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos*
78 *concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, para prestar*
79 *atendimento a pessoas carentes*”. Letícia referiu a época em que as creches
80 estavam inseridas na Assistência Social, o que deixou de ocorrer após a
81 Constituição de 1988 e o reordenamento de inscrições pelo Conselho Nacional
82 de Assistência Social/CNAS; perguntou se a entidade estava regular na
83 Educação e a Comissão disse que estava em trâmite e Meiriely informou que
84 também foi orientado a respeito quando esteve na Casa dos Conselhos. O
85 parecer da Comissão foi pelo registro da entidade. O parecer foi aprovado pela
86 plenária, com abstenção da conselheira Letícia Valim. **Ponto 5: a)** Cópia integral
87 dos autos MPES nº 2024.0016.8144-29 (E-mail da 2ª Promotoria da Infância e
88 da Juventude de Vila Velha, recebido em 11 de setembro); **b)** Escala de plantão
89 do Conselho Tutelar – Outubro/2024 (E-mail do Conselho Tutelar 3, de 16 de
90 setembro). Os itens “a” e “b” foram encaminhados para a Comissão Especial de

91 Acompanhamento do Conselho Tutelar; **c)** Ofício/2ªPIVV/Nº 4959/2024
92 (recebido em 18 de setembro) – Procedimento Administrativo GAMPES
93 2024.0014.5859-97 – Processo de Escolha Suplementar Conselho Tutelar:
94 Solicitou informações sobre o processo de escolha suplementar e as
95 providências para a ampla divulgação do certame. Letícia solicitou a exibição da
96 minuta do ofício de resposta e pediu que a versão final fosse aprovada em
97 plenária. Foram dadas sugestões de inserção ao texto e o encaminhamento
98 aprovado foi de que, finalizada a minuta, será enviada para conhecimento e
99 assinatura da presidente do Conselho e da Coordenadora da Comissão Especial
100 do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar de Vila
101 Velha, conselheira Márcia. **d)** Instituto Além dos Tatames (e-mail de 18 de
102 setembro): envio de documentos a pedido do COMCAVV – pedido de registro.
103 Encaminhado para a Comissão de Monitoramento de Entidades e Programas
104 com Registro e/ou Inscrição no COMCAVV. **Ponto 6:** A conselheira Márcia
105 solicitou a inserção do ponto, aprovada pela plenária. Relatou conversa com os
106 técnicos da SEMAS sobre como poderia ser a escolha de representantes de Vila
107 Velha para a eleição dos membros do Comitê de Participação de
108 Adolescente/CPA do CRIAD. Foi sugerido convite para reunião com os
109 representantes dos Centros de Referência das Juventudes/CRJ, divulgando o
110 processo e pedindo apoio para a indicação de adolescentes, elaborando os
111 documentos que comprovem a articulação, segundo Edital do CRIAD. Márcia
112 sugeriu, também, articulação com as equipes dos Centros de Referência
113 Especializados da Assistência Social/CREAS e, após agendamento de reunião
114 extraordinária para referendar as indicações. As propostas foram acolhidas pela
115 plenária. **Ponto 7:** Inserido na pauta com aprovação da plenária. Meirieli
116 solicitou a confirmação e a conselheira Rosimere aceitou a indicação de seu
117 nome como representante suplente do Conselho na Comissão Intersetorial de
118 Monitoramento e Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento
119 Socioeducativo de Vila Velha. Assim, a representação ficou composta por Maiara
120 Silva Monteiro (titular) e Rosimere de Carvalho Lessa (suplente). Nada mais a

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV

ATA Nº 019/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

19/09/2024

121 tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e doze minutos. Eu, Meiriely de
122 Almeida Cancelieri Pinto, secretária executiva do Conselho, redigi a presente ata
123 que, após lida e aprovada em plenária, será assinada por mim e pela presidente.

Presidente: Ana Maria Maia Penha Palácio _____

Secretária Executiva: Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto_____